



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YZKY-QLL24-TLMDV-7JRLR>

53642

N.º

CNM nº. 088971.2.0053642-16

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Trabalho - RJ

CNM: 088971.2.0053642-16

MATRÍCULA

53642

FICHA

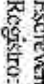
1

Trabalho, 16 de Julho de 2021.

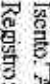
IMÓVEL. CASA nº 13 na Quadra "I", de uso residencial, composta de uma sala de estar/v, dois quartos, sendo um suite, cozinha, banheiro social, varanda e lavanderia, com a área construída de 51,60m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob o nº 197728-001, inscrição predial nº 62013, averbado desde 04/05/2020 e habite-se (Certificado de Conclusão de Obras) nº 044/2020, datado de 11/03/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaboraí, edificada na **FRAÇÃO nº 13 da QUADRA "I", integrante do **CONDOMÍNIO PORTAL DOS PESSI**, com a correspondente **FRAÇÃO IDEAL** de 0,00238 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por **ÁREA AD-4 (Lote 4)**, localizada em **VENDA DAS PEDRAS**, à Avenida Flávio Vasconcelos, zona urbana do primeiro distrito deste município, com a superície quadrada de 99.540,33m², medido e confrontado: 29,00m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 612,01m pelo lado direito em quatro segmentos: o primeiro com 207,36m, definindo a direita encontra-se o segundo com 13,29m, segundo o segundo encontra-se o terceiro com 62,93m, delimitado a esquerda encontra-se o quarto com 328,43m, todos confrontando com a Área Remanescente AD-1 (Lote 1), desmembrada da mesma maior porção, com 211,10m pelos lados confrontando com o Rio Igua, onde possui uma faixa não edificável, com 50,00m de largura em toda extensão; 928,26m pelo lado esquerdo em seis segmentos: o primeiro com 199,68m, delimitado a direita encontra-se o segundo com 58,19m, delimitado a direita encontra-se o terceiro com 230,04m, delimitado a esquerda encontra-se o quarto com 359,72m, delimitado a esquerda encontra-se o quinto com 36,64m, delimitado a direita encontra-se o sexto com 43,99m, todos confrontando com a Área AD-5 (Lote 5), desmembrada da mesma maior porção, fechando assim a descrição do terreno. **Área de utilização exclusiva de 150,00m²**, medido e confrontado: 7,50m de frente para a Alameda "I", 7,50m de fundos com a Fração 23; 20,00m lado direito com a Fração 17; e 20,00m lado esquerdo com a Fração 15, e área de uso comum de 82,24m², perfazendo a área total de 232,24m². **PROPRIETÁRIA: PROJETISTA CIVIL DA CÂMILA RAPPASO, nº 47, Apto. 1004, Centro, IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rua José Júlio da Cunha Raposo, nº 47, Apto. 1004, Centro, Itaboraí - RJ e inscrita no CNPJ nº 06.5375.222/0001-75. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** A maior parte do imóvel objeto desta incorporação foi adquirida da seguinte forma: 2/10 avos de Compart. Construção, Participações e Investimentos Imobiliários Ltda, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 16/06/2008, às folhas 197 do livro nº 5.676, ato 081 do Cartório do 2º Ofício de Notas da Capital deste Estado e a escritura pública de adiantamento lavrada em 25/07/2009, às folhas 046 do livro nº 5.773, ato 022 do mesmo Cartório, registrada sob nº 07, em 12/08/2008 na matrícula nº 9.263; e, 8/10 avos de Francisco Nanci e sua mulher Virginia Maria de Oliveira Nanci, Yolanda Nanci de Abreu, Fernando Cesar Antunes de Abreu, José Roberto de Francisco e Carmelia Aparecida de Francisco Ribeiro e seu marido Eledyr da Silva Ribeiro, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 23/08/2007, às folhas 016 do livro 2.178 no Cartório do 1º Ofício de Notas do Itaboraí-RJ, registrada sob nº 08, em 11/09/2008 na mesma matrícula nº 9.263, e as seguintes averbações: 1) a maior porção do imóvel anteriormente desdobrada na averbação nº 10, em 22/07/2009, na matrícula nº 9.263, originando a Área A Desdobrada objeto da matrícula nº 32.807; 2) esta desdobrada na averbação nº 02, em 29/07/2009, na mesma matrícula nº 32.807, originando a Área A-2 Remanescente objeto da matrícula nº 32.830; 3) esta desdobrada na averbação nº 01, em 29/07/2009 na mesma matrícula nº 32.830, originando a Área A-4 Remanescente objeto da matrícula nº 32.832; 4) esta desdobrada na averbação nº 01, em 11/06/2014 na mesma matrícula nº 32.832, originando a Área AD-1 (Lote 1) objeto da matrícula nº 42.442; 5) alteração da razão social e o endereço da sede da proprietária, na averbação nº 01, em 25/01/2017, na mesma matrícula nº 42.442; 6) esta desdobrada na averbação nº 02, em 30/01/2017 também na mesma matrícula nº 42.442, originando a Área AD-4 (Lote 4) objeto da matrícula nº 48.517; 7) A ratificação de metragem averbada sob nº 01, em 28/03/2017, na matrícula nº 48.517; e 8) Alteração de razão social da proprietária, averbada sob nº 81, em 30/09/2019, na mesma matrícula nº 48.517. **INCORPORADORA: REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Avenida Rondon Pacheco, nº 2.371, Bairro Látice, Uberlândia - MG e inscrita no CNPJ/MF nº 16.991.176/0001-92. 1) o Memorial de Incorporação de Condomínio, apresentado e arquivado sob o protocolo/RGI nº 93.684, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 13.274/2016 - Programa Minha Casa Minha Vida 3, encontra-se registrado sob nº 02, em 12/04/2017, na matrícula nº 48.517 - folhas 001 à 028 e a reavaliação (atualização das certidões) conforme averbação de nº 05, em 13/04/2018, na mesma matrícula nº 48.517; 2) alterando o incorporador proibindo através da escritura pública de mandato, lavrada em 06/07/2017, às folhas 256/257, do**




Continuação da Matrícula

lvro nº 04, Av. 211, no Cartório do Ofício Único de Jangá - RJ e averbada sob nº 03, em 08/08/2017, na mesma matrícula nº 48.517; 3) o patrimônio de afetação, com relação ao conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos a ela vinculados, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, averbada sob nº 04, em 05/01/2018, na mesma matrícula nº 48.517; 4) a alteração da sede da incorporadora, averbada sob nº 09, em 29/06/2018, na mesma matrícula nº 48.517; 5) a construção das unidades integrantes do condomínio, averbada sob o nº 172, em 06/07/2020, na mesma matrícula e 6) a instituição do condomínio, registrada sob nº 176, em 05/07/2021, também na mesma matrícula nº 48.517. A Escritura nº 90 (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fábão - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Joel Luiz Aquino da Silva Karine Ferreira da Costa Roza
Tabelião Substituto Escrivão
Mat. 94/025 CGJ/RJ Mat. 94/21718

Av. 01 - Mat. 53.642 em 19/07/2021 - Prot. 107.639 em 11/08/2020 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - A unidade objeto desta matrícula foi **DADA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CER**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, blocos 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.7877.0318262-9, assinado pelas partes contratantes em 26/03/2018, de abertura de crédito e milão para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras averbas, que entre si celebraram **REALIZA CONSTRUTORA LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - conforme registro nº 11, em 16/07/2018 na mesma matrícula nº 48.517. Emolumentos e custas, assin discriminados: Portaria 2881/2019: Isento. ~~Escritura nº 90~~ (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ).
Joel Luiz Aquino da Silva Karine Ferreira da Costa Roza
Tabelião Substituto Escrivão
Mat. 94/025 CGJ/RJ Mat. 94/21718

SELO: EDUP 69734 RGS

Av. 02 - Mat. 53.642 em 19/07/2021 - Prot. 107.639 em 11/08/2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Milão Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0903773-6, assinado pelas partes contratantes em 27/07/2020, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº 11 na matrícula nº 48.517, conforme item 1.7, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assin discriminados: Portaria 2881/2019: valor do ato: R\$ 105,64; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 7,61; lei 3217/99 (20%): R\$ 21,12; lei 4664/05 (5%): R\$ 5,28; lei 111/06 (5%): R\$ 5,28; lei 6281/12 (4%): R\$ 4,22; PMCMV R\$ 2,26; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 5,66; totalizando: R\$ 157,07. A Escritura nº 90 (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fábão - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Joel Luiz Aquino da Silva Karine Ferreira da Costa Roza
Tabelião Substituto Escrivão
Mat. 94/025 CGJ/RJ Mat. 94/21718

SELO: FDEP 69735 CSB

R. 03 - Mat. 53.642 em 19/07/2021 - Prot. 107.639 em 11/08/2020 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Milão Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0903773-6, assinado pelas partes contratantes em 27/07/2020, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **JACÓ SILVA BEVITO**, brasileiro, nascido em 27/07/1995, solteiro, repassador, portador de Carteira de Identidade nº 26.526.913-6,

Continuação da Matrícula na ficha nº _____



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YZKY-QLL24-TLMDV-7JRLR>

53642

N.º

CNM n.º. 088971.2.0053642-16

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição da Habitação - RJ

CNM: 088971.2.0053642-16
MATRÍCULA: 53642
FICHA: 2

expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 09/10/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.508.037-08, residente e domiciliado na Rua Bar de Ingaui, 122, Lote 16, Centro, Magé/RJ, pelo valor de: R\$ 145.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 97.025,08 (noventa e sete mil, vinte e cinco reais e cinco centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 41.256,92 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), através do valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 6.718,00 (seis mil, setecentos e dezoito reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 11.468,41 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); Valor Global de Venda do Empreendimento: E a soma do valor de todas as unidades imobiliárias integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI nº 286/2020 de 28/07/2020. Realizada as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156021071946862, 0156021071952877, datadas de 19/07/2021, de resultados negativos. Realizada as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 286a, ec70, 829e, e52a, e9c3, 19e8, 371f 4c02, 18f 9599; c816 0c59, 914b, 7529, 261b, e21f b1e1, 690f 035d, acf0, datadas de 19/07/2021, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI**. Endorçamentos e custos, assim discriminados: Port. 2881/2019; valor do ato R\$ 810,19; art. 183 (LRP) prendação - tabela 5.4.3 R\$ 7,61; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 25,88; tabela 01.4 (arquitamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 58,08; distribuição por pessoa R\$ 0,68; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,46; PMCMV R\$ 16,35; Busca de Indisponibilidade - Provento: 072/2009 R\$ 23,52; totalizando: R\$ 990,35. **A Escrevente:** X (Karine Ferreira da Costa Rozza - Mat. 9421.718 da CGJ/RJ), Oficial de Registro; X (Marcelo Poppe de Figueiredo; Fáblio - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Prof. Luiz Vinícius da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 92.129.031(RJ)
Karine Ferreira da Costa Rozza
Escrevente
Mat. 942178

SELO: EDUP 69736 HUV

R. 04 - Mat. 53642 em 19/07/2021 - Procl. 107639 em 11/08/2020 - ALIENAÇÃO IMOBILIAR - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Muro Para Construção de Unidade Habitacional, Alternativa Fiduciária em Garantia, Franja e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0903773-6, assinado pelas partes contratantes em 27/07/2020, acima registrado sob o nº 03, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, blocos 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGIS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custos cartorários, Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 97.025,08 (noventa e sete mil, vinte e cinco reais e cinco centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); 7- Prazo total: 7.1- Construção/Regularização: 21/12/2020; 7.2- Amortização: 360 meses; 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,5000%; efetiva: 5,6407%; 9- Encargos financeiros: de acordo com o item 5; 9.1- Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; 9.1.1- Encargos no período de amortização: 9.1.2- Prestação mensal inicial (a.rj) R\$ 550,89; 9.1.3- Tarifa de administração: R\$ 0,00; 9.1.4- Seguro: R\$ 20,28; 9.1.5- Total: R\$ 571,17; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/08/2020; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGIS/União (Resolução Conselho Curador do FGIS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 2.993,09; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.006,91; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Jace Silva Bento, Comprovada: R\$ 1.283,73, Não Comprovada: R\$ 1.015,00; Composição de Renda para fins de Cobertura Securitária - Devedor: Jace Silva Bento, Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em



2020/08/25



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula

CNM: 088971.2.0053642-16

Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156021071946862, 0156021071952877, datadas de 19/07/2021, de resultados negativos. Realizada as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hasta 286a, ec70, 829c, e52a, e9c3, 19e8, 371f, 4c02, 1ff8, 9599, e816, 0c59, 914b, 7529, 265b, e21f, b1e1, 690f, 035d, acf0, datadas de 19/07/2021, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI** Emolumentos e custos, assim discriminados: Port 2881/2019, valor do ato R\$ 810,19, art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 RS 7,61; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 25,88; tabela 01.4 (arquivamento) RS 5,58; distribuição RS 58,08; distribuição por pessoa R\$ 0,68; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,46; PMCMV RS 16,35; Busca de Indisponibilidade - Provento 072/2009 R\$ 23,52, totalizando: R\$ 990,35. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 9421.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbio - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Ass. Esc. Reg. Civil
Nome: Karine Ferreira da Costa Roza
Identificação: CPF nº 9421718

Nome: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbio
Endereço: Mar. 90.137

SELO: EDUP 69737 DCF

Mat. 9421718

SELO: 088971.2.0053642-16

Av. 05 - Matrícula 53.642, em 25/03/2024 - Prot. 121.508, em 11/01/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 53642 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0053642-16. Emplacamentos e quotas: Isento - Provento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 9421.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbio - Mat. 90.137 da CGJ/RJ), Karine Ferreira da Costa Roza, Escritora, Matr. 9421718

SELO: EAST 96300 WMS

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0053642-16 em 25/03/2024 - Prot. 121.508 em 11/01/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS - Conforme o Ofício nº. 448073/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 26/01/2024, e assinado de forma digital pela Gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo e demais documentos necessários, que foram arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a abração fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência de procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Conclusão da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Jacó Silva Bento, à saber: 1- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 281491/2024, irinjeção encaminhada por CARTA ARAMP, "va correios", com finalidade de notificar ao devedor fiduciante Jacó Silva Bento, a saber: RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 281491/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 31/01/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do C/CCG/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas ARAMP, código BR. 88626104 7 BR, Destinatário: Jacó Silva Bento - Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos 00 Casa 13 Quadra 1 Venda das Pedras - CEP. 24802-365, Itaboraí/RJ. Unidade de Entrega: AC Itaboraí - Itaboraí/RJ; Resultado: Motivo da Devolução: Endereço Insuficiente; Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO". 2 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 281489/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 31/01/2024, foi procedida diligência no seguinte endereço: Casa 13 da Quadra 1 do Condomínio Portal dos Ipês I, Avenida Flávio Vasconcelos, localizado em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: CERTIDÃO - Certidão e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Ofício do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 281489/2024, datado de 31/01/2024, protocolado neste Registro de Itulos e Documentos sob o nº 52418, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Devido de Notificar o Sr. JACO SILVA BENTO, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por motivo saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com cummosos transando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois o Notificado encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 16 de Fevereiro de 2024. Escrevente Notificador

Continuação da Matrícula ra fctis nº. 003



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YZKY-QLL24-TLMDV-7JRLR>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Laboral - RJ

CNM: 088971.2.0053642-16
Ficha 3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0053642-16

(a) Marcos Paulo da Costa Silva, (Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197 CGJ/RJ). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 16/02/2024; 3 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 281490/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Laboral/RJ em 31/01/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 3º Ofício de Magé/RJ, no seguinte endereço: Rua Barão de Itaguaí nº. 122, Lote 16, Centro, Magé/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Resposta de Notificação - Notificação nº 0031/2024, Protocolo: 44301, Registro: 32.638, Destinatário: Jacó Silva Bento - CPF 138.508.037-08, Endereço: Rua Bar de Itaguaí, nº 122, Lote 16, Centro, Magé/RJ. Certidão e dou ló, que a presente Notificação, cujo objeto é o registro acima mencionado, comparel no endereço indicado no dia 21.02.2024 às 12:20hs, sendo que **NÃO FOI POSSÍVEL** proceder a presente notificação ao destinatário **JACO SILVA BENTO**, pois, o endereço indicado encontra-se em área de risco. Certidão, outrossim, que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 160 da Lei nº 6.015/73, o teor desta certidão faz parte integrante do registro supra. Eu (a) Joaquim Bataglia Carvalho. (Joaquim Bataglia Carvalho). Notificador e Escrevente, lavei o presente, condeu, subscrevo e assino. Magé, 21 de Fevereiro de 2024. Escrevente: (a) Joaquim Bataglia Carvalho, JOAQUIM BATAGIA CARVALHO. Escrevente - Matrícula 94/5.528. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 21/02/2024; 4 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 281492/2024, intimação encaminhada por CARTA ARAMP, "Via correios", com finalidade de notificar ao devedor fiduciante Jacó Silva Bento, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 281492/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Laboral/RJ em 31/01/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCG/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas ARAMP, código BR 88626105 5 BR, Destinatário: Jaco Silva Bento - Endereço: Rua Barão de Itaguaí 122, Lote 16, Centro - CEP: 25903-697, Magé/RJ, Unidade de Entrega: AC Laboral - Laboral/RJ. Resultado: Assinatura do Recebedor: (a) Jaco Silva Bento - Nome Legal: do Recebedor: Jacó Silva Bento - N° Doc. de Identidade: 26.326.913-6. Data de Entrega: 22/02/2024; Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO". Sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu no presente registro no prazo legal para satisfazer o respectivo débito. Emolumentos e custas, assin discriminados: Port. 2690/2023: valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabeas 5.4.3 R\$ 29,14; Alíota Educária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guas/DO/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 54,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,73; lei 111/06 (5%) R\$ 13,73; lei 6281/12 (4%) R\$ 10,96; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,73; PMCMV R\$ 5,47; Totalizando: R\$ 392,33. A Escrevente: (a) Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: (a) Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

SELO: EAST96301 KAA

Joaquim Bataglia Carvalho
Notificador e Escrevente
Mat. 94/5.528

APRESENTADO TITULO - Matr. 94/15197

AV. 07 - CNM nº. 088971.2.0053642-16 em 11/07/2024 - Prot. 123.238 em 21/06/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 448073/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CIESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 17/06/2024 e 18/06/2024, respectivamente; e a Certidão de Quitação do ITBI guá nº. 01208/2024, no valor de R\$ 3.766,92; paga na Caixa Econômica Federal em 14/06/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 06, para que fique consagrada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 150.308,75 (cento e cinquenta mil trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os feitos públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assin discriminados: Portaria

continua no verso...



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0053642-16

2690/2023: Valor do ano: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prorrogação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (3%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS: Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: *Marcelo Poppe* de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

SELO: EBCH 48073 WWN
Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Marcelo Poppe
Taboas Substâncias
Mat. 9014610

AV. 08 - CNM nº: 088971.2.0053642-16 em 11/07/2024 - Prot. 123.238 em 21/06/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº 448073/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 17/06/2024 e 18/06/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº 04, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº 07, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 9.514/97, e no Art 1.488 da CNCCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ano: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prorrogação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (3%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS: Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: *Marcelo Poppe* de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBCH 48074 DHE
Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Marcelo Poppe
Taboas Substâncias
Mat. 9014610

Continuação na ficha n.º _____



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0053642-16, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **l**aborai, aos **doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024) às 08:54:45**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabela Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

| Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ) | |
|---|------------------|
| Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato | R\$98,00 |
| Lei nº 3.217/99 - 20% | R\$19,60 |
| Lei nº 4.664/05 - 5% | R\$4,90 |
| Lei nº 111/06 - 5% | R\$4,90 |
| Lei nº 6.281/12 - 4% | R\$5,88 |
| Lei nº 6.370/12 - 2% | R\$1,96 |
| ISS - 5% | R\$4,90 |
| Selo de Fisc. | R\$2,59 |
| Valor Total | R\$142,73 |

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EBCH 49159 IBN



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YZKY-QLL24-TLMDV-7JRLR>